



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
00000040639 / A1

Data e Hora da Emissão
18/12/2024 11:03:21

Competência
12/2024

Código de Verificação
6VXZ-F25M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.781.435/0001-25** Inscrição Municipal: **115679**
Nome fantasia: **ICARO INSTITUTO CATARINENSE DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA**
Nome empresarial: **ICARO INSTITUTO CATARINENSE DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA**
Endereço: **Abdon Batista, 89** CEP: **89201-010**
Bairro: **CENTRO**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal:
Nome fantasia: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Nome: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMÃ FLÁBIA BORLET, 197** CEP: **81630-170**
Bairro: **HAUER**
Município: **CURITIBA** UF: **PR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A EXAMES ODONTOLOGICOS
COMPETENCIA DEZEMBRO

De acordo com A Lei nº 12.741/2012 os valores aproximados de tributos correspondentes a esta nota fiscal são de R\$536,01.Referente a alíquota de 10,76% de acordo com a tabela IBPT.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 4.981,47

Código do Serviço:

4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra - sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

107 - ISS devido para Joinville (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
4.981,47	4.981,47	2,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	4.981,47

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.